

## REGULAMENTO “PROMOÇÃO SEU MELHOR SORRISO”

1. A “PROMOÇÃO SEU MELHOR SORRISO” é promovida pela empresa **COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL**, com endereço na Rua Rio Grande, 752, Vila Mariana, São Paulo – SP, CNPJ: 00.382.468/0001-98, aberta a todos as pessoas físicas, portadoras de RG e CPF, residentes e domiciliadas em Território Nacional.

1.1. Não poderão ser objeto da promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste plano de operação, os produtos elencados no art. 10 e incisos, do Decreto Lei n.º 70.951, de 09/08/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

1.2. Produtos em Promoção:

<b>CREME DENTAL</b>		
<b>EMBALAGENS REGULARES</b>		
FBR03802	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos 50G	7891528038025
FBR03014	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos 90G	7891528030142
FBR03800	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos 180G	7891528038001
FBR03220	Creme Dental Sorriso Super Refrescante 50G	7891528032207
FBR02060	Creme Dental Sorriso Super Refrescante 90G	7891528020600
FBR03240	Creme Dental Sorriso Super Refrescante 180G	7891528032405
BR02950A	Creme Dental Sorriso Tripla Vitamina 70G	7891528029504
BR02949A	Creme Dental Sorriso Tripla Limpeza Completa 70G	7891528029498
BR03113A	Creme Dental Sorriso FortProtect 70G	7891528031132
FBR03856	Gel Dental Sorriso Fresh Menthol Impact (vermelho) 90G	7891528038568
FBR03861	Gel Dental Sorriso Fresh Hortelã Explosion (verde) 90G	7891528038612
FBR03830	Gel Dental Sorriso Fresh Xtra Mint (preto) 90G	7891528038308
FBR03862	Gel Dental Sorriso Fresh Menta Hit (azul) 90G	7891528038629
BR00139B	Creme Dental Sorriso Xtreme White Hortelã 70G	7891528001395
BR02003B	Creme Dental Sorriso Xtreme White 4D 70g	7891528020037
BR02579B	Creme Dental Sorriso Xtreme White Brilho 5 Estrelas 70g	7891528425795
BR03116A	Creme Dental Sorriso Xtreme White Evolution 70G	7891528031163
FBR04001	Gel Dental Sorriso Xtreme White Hortelã 90G	7891528040011
FBR04002	Gel Dental Sorriso Xtreme White Menta 90G	7891528040028
FBR04005	Gel Dental Sorriso Xtreme White 4D 90G	7891528040059
BR02579A	Creme Dental Sorriso Xtreme White Brilho 5 Estrelas 90G	7891528025797
	Creme Dental Sorriso Tripla Extra Fresh 90G	7891528045504
	Creme Dental Sorriso Tripla Vitaminas 90G	7891528045504
	Creme Dental Sorriso Tripla White 90G	7891528045511
	Creme Dental Sorriso Tripla Limpeza Completa 90G	7891528045511
	Gel Dental Sorriso Xtreme Fresh Ice 90G	7891528040042

<b>EMBALAGENS ESPECIAIS</b>		
BR03313A	Pack - 6 Cremes Dentais Sorriso Dentes Brancos 90G	7891528033136
<b>EMBALAGENS PROMOCIONAIS</b>		
BR03503A	Pack - Compre 12 Sorriso Dentes Brancos 90g e Leve Grátis 3 Sorriso Tripla Limpeza Completa 70g	7891528035031
BR03076A	Pack - Compre 12 Sorriso Dentes Brancos 90g e Leve Grátis 3 Sorriso Tripla Vitaminas 70g	7891528030760
FBR02066	Pack - Compre 12 Sorriso Dentes Brancos 90g e Leve Grátis 3 Sorriso Fresh Menthol Impact 90g	7891528020662
BR02813B	Pack - Creme Dental Sorriso Dentes Brancos 180g Leve 15 e Pague 12	7891528028132
BR03253A	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos Leve 180G e Pague 150G	7891528032535
BR03257A	Pack - 2 Cremes Dentais Sorriso Xtreme White 4D com 50% de Desconto na Segunda Unidade	7891528032573
BR02815A	Pack - Creme Dental Sorriso Xtreme White 4D 90g Leve 4 e Pague 3	7891024028155
BR02915A	Pack - Gel Dental Sorriso Xtreme White 4D 90G Leve 12 e Pague 10	7891024029152
	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos Leve 100g e Pague 90G	7891528038049
	Creme Dental Sorriso Dentes Brancos Leve 90g e Pague 70G	7891528038131
	Pack - Compre 12 Sorriso Dentes Brancos e Leve Grátis 3 Tripla Extra Fresh 90G	7891528020310
	Pack - Leve 2 Sorriso Xtreme White 4D e Leve Grátis 3 Sabonetes Protex	7891528026190
	Pack - Creme Dental Sorriso Dentes Brancos 90g Leve 15 e Pague 12	7891024027134
<b>ESCOVA DENTAL</b>		
<b>EMBALAGENS REGULARES</b>		
FBR01649	Escova Dental Sorriso Original Macia	7891528016498
FBR01650	Escova Dental Sorriso Original Média	7891528016504
FBR01651	Escova Dental Sorriso Original Dura	7891528016511
CN00125A	Escova Dental Sorriso Xtreme White 4D	7891528001258
CN00827A	Escova Dent Sorriso Xtreme White 5 Estrelas	7891528008271
BR03198A	Escova Dental Sorriso FortProtect	7891528031989
FBR11253	Escova Dental Sorriso Tripla 123 Macia	7891528112534
	Escova Dental Sorriso Xtreme Fresh Macia	7891528116365
<b>EMBALAGENS PROMOCIONAIS</b>		
CN00859A	Escova Dental Sorriso Xtreme White 5 Estrelas Leve 2 Pague 1	7891528008592
CN00798A	Escova Dental Sorriso Xtreme White 4D Leve 2 Pague 1	7891528007984
CN05160A	Escova Dental Sorriso Xtreme White Evolution Leve 2 Pague 1	7891528051604
FBR01258	Escova Dental Sorriso Tripla Leve 3 Pague 2	7891528012582
	Escova Dental Sorriso Original Média Leve 3 e Pague 2	7891528016542
	Escova Dental Sorriso Xtreme Fresh Leve 2 e Pague 1	7891528091150

**1.3. Os consumidores sorteados deverão apresentar os comprovantes fiscais originais que foram cadastrados bem como documento original de identidade com foto para receberem os prêmios. A organização da promoção poderá a qualquer momento solicitar esses comprovantes para verificar a autenticidade das compras cadastradas.**

- 2. Mecânica:** No período de 01/06/2017 a 31/07/2017, a cada compra de 3 produtos da linha Sorriso, o participante deverá enviar um SMS com a palavra **“SORRISO”** para 30133. Após o envio do **SMS** o consumidor receberá uma resposta com a seguinte informação: Parabéns, você está participando da promoção Sorriso, para concluir a sua participação acesso o site [www.promosorriso.com.br](http://www.promosorriso.com.br) e preencha o seu cadastro. Após receber o link o participante deverá se cadastrar no site da promoção. Os SMS são gratuitos, não gerando custos para os participantes.

- 2.1. Para se cadastrar o consumidor deve acessar o hotsite da promoção [www.promosorriso.com.br](http://www.promosorriso.com.br), preencher um cadastro completo com os seguintes dados: nome completo, e-mail, telefone celular, e na sequencia criar um login e senha para permitir o acesso. Após cadastrar seus dados pessoais deverá colocar a quantidade de produtos sorrisos adquiridos.
- 2.2. Após informar as quantidades adquiridas, o consumidor deverá confirmar o valor gasto nos produtos e colocar os seguintes dados do cupom fiscal: CNPJ da loja emitente e o número COO do cupom fiscal (localizado na parte superior do lado direito do cupom) e data de emissão. O consumidor deverá guardar o cupom fiscal e as embalagens dos produtos adquiridos, pois será a comprovação da compra, caso seja sorteado.
- 2.3. O participante deverá preencher todos os campos do cadastro e concordar expressamente, através do campo ***“Li e concordo com os termos do regulamento”*** e clicar em ***“enviar”***.
- 2.4. Através do login e senha criada o participante terá acesso ao seu cadastro e visualizará a quantidade de números da sorte com que está concorrendo.
- 2.5. O participante poderá cadastrar o total das compras efetuadas dos produtos participantes da promoção, até o limite de 60 produtos por período promocional, conforme previsto no item 3, sendo que o controle de participação será efetuado pelo CPF cadastrado.
- 2.6. Após o cadastramento dos cupons fiscais, serão gerados tantos números da sorte quantos forem os grupos de 3 produtos da linha ***“SORRISO”*** adquiridos. Em uma mesma compra serão considerados os múltiplos de 3 produtos para distribuição dos números da sorte.
- 2.7. Os números da sorte recebidos, inclusive os gerados no termo da clausula 2.8, para concorrer ao smartphone serão válidos para a participação final do sorteio do carro que ocorrerá de forma cumulativa em 06/08/2017 .
- 2.8. Se o participante compartilhar uma foto postando na galeria do site [www.promosorriso.com.br](http://www.promosorriso.com.br) com a #melhorsorriso aumentará a chance de ganhar mais 1 numero da sorte para concorrer ao smartphone do período, válido também para o sorteio final do automóvel.

2.8.1. O participante deverá manifestar sua concordância com a postagem de sua foto, declarando: “concordo que minha foto seja postada na galeria do site da promoção”.

2.9. É de responsabilidade do consumidor participante o preenchimento do cadastro de forma correta, principalmente com dados que permitam sua identificação e localização completa, sob pena de desclassificação.

2.10. Serão excluídos da promoção todos os inscritos através de cadastros realizados por meio de fraudes ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, cupons fiscais falsos, etc...), **podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País.**

2.11. Não poderão participar da promoção os prepostos com função de gestão, sócios, empregados terceirizados da Colgate, diretores, executivos, além das agências e empresas envolvidas na promoção. A Promotora se compromete a envidar os melhores esforços na comunicação prévia da vedação acima a todos os profissionais supracitados.,.

3. **DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO:** Serão aceitos apenas os cadastros realizados a partir do dia 01/06/17 até às 23:59hs do dia 31/07/17, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	SORTEIO	PRÊMIO
<b>01/06/17 a 06/06/2017</b>	<b>07/06/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>07/06/17 a 13/06/17</b>	<b>14/06/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>14/06/17 a 20/06/17</b>	<b>21/06/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>21/06/17 a 27/06/17</b>	<b>28/06/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>28/06/17 a 04/07/17</b>	<b>05/07/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>05/07/17 a 11/07/17</b>	<b>12/07/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>12/07/17 a 18/07/17</b>	<b>19/07/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>19/07/17 a 25/07/17</b>	<b>26/07/17</b>	<b>10 SMARTPHONES</b>
<b>26/07/17 a 31/07/17</b>	<b>02/08/17</b>	<b>20 SMARTPHONES</b>
<b>01/06/17 a 31/07/2017</b>	<b>05/08/17</b>	<b>1 AUTOMOVEL</b>

3.1. Não será aceito qualquer cadastro que for realizado fora dos períodos acima indicado, sendo respeitado sempre o horário de Brasília.

#### 4. **PRÊMIOS:**

1 (um) carro Nissan Kicks, modelo SV 4 portas, Flex, 2017, modelo 2017, na cor disponível no momento da entrega.

100 Smartphones Alcatel modelo Pixi 4 , 6" na cor disponível no momento da entrega.

5. **SORTEIOS:** Serão realizadas 9 (nove) sorteios Extrações pela Loteria Federal nas datas indicadas no quadro do item 3.. Serão contemplados os portadores dos números da sorte que coincidirem com as combinações dos números da extração da Loteria, conforme demonstração nos itens 9 a 11 a seguir. Os sorteios não serão acumulativos, com exceção do sorteio final do carro, onde todos os participantes irão concorrer.
6. O elemento sorteável será composto por 06 (seis) algarismos, sendo a série representada pelo primeiro algarismo, e os demais comporão o número de ordem.
7. Serão emitidas pela promotora 10 (dez) séries de elementos sorteáveis, contendo cada uma 100.000 (cem mil) números que serão distribuídos aos participantes de maneira aleatória e concomitante, respeitado o limite máximo de 1.000.000 (um milhão) de números.
8. Cada série será composta de 100.000 (cem mil) números, compreendidos de 00.000 a 99.999, acrescidos de um algarismo identificador da respectiva série (de 0 a 9).
9. Para a obtenção dos números da sorte premiados identificadores dos consumidores contemplados com os prêmios oferecidos, serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidas de cima para baixo.

#### **Exemplo da Extração da Loteria Federal:**

1° prêmio: 12345  
2° prêmio: 02453  
3° prêmio: 25147  
4° prêmio: 25458  
5° prêmio: 72868

**Combinação contemplada em todas as séries: 53788**

10. Para obtenção da série que identificará a combinação ganhadora será utilizada a dezena simples do primeiro prêmio, conforme demonstrado abaixo:

**Exemplo da Extração da Loteria Federal:**

1° prêmio: 12345  
2° prêmio: 02453  
3° prêmio: 25147  
4° prêmio: 25458  
5° prêmio: 72868

No exemplo acima o número 4 identifica a série ganhadora, resultando assim o número da sorte premiado: 453788

11. Caso um dos números contemplados não encontre correspondente nos números da sorte enviados, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado contemplado o número encontrado através de busca em todos os números superiores/acima. Não sendo encontrado o número para definição do ganhador através dessa fórmula, será feita a busca para os números inferiores/abaixo. O mesmo critério será observado também para definição da respectiva série.
12. **Definição dos contemplados:** Para apuração dos ganhadores dos prêmios oferecidos serão seguidos os seguintes procedimentos:

12.1. Nas 8 (oito) primeiras extrações da Loteria Federal indicadas no item 3 serão sorteados 10 (dez) smartphones em cada extração. Será considerado ganhador do primeiro smartphone o portador do número da sorte resultante da extração da Loteria Federal da respectiva data, aplicando-se a fórmula descrita nos itens 9. e 10 do presente regulamento.

12.2. Exemplo: Os portadores do número da sorte contemplado: 453788

Primeiro ganhador:.....453788

Número subsequentes:.....453788 a 453797

12.3. Na extração do dia 02/08/17 será realizado o sorteio de 20 (vinte) smartphones e do automóvel. Será considerado ganhador do primeiro smartphone o portador do número da sorte resultante da Extração da Loteria Federal da respectiva data, aplicando-se a fórmula descrita nos itens 9 e 10 do presente plano de operação.

Os portadores dos 19 (dezenove) números da sorte subsequentes ao número do primeiro ganhador, farão jús aos outros 19 (dezenove) smartphones.

Exemplo: número do 1 ganhador:.....4.342.678

19 números subsequentes:.....4.342.679 a 4.342.697

- 12.4. No sorteio do dia 05/08/17 será apurado o ganhador do automóvel. Participarão do sorteio todos os consumidores que receberam seus números da sorteio no período de 01/06/17 a 31/07/17, de forma não repetitiva, considerando que na distribuição dos números nos períodos anteriores, não houve distribuição de números iguais aos participantes.
- 12.5. Na busca dos números subsequentes premiados, será seguido o mesmo procedimento descrito no item 12, busca em todos os números superiores/acima e, na falta, em todos os números inferiores/abaixo.
13. Caso algum número premiado não tenha sido distribuído, ou o contemplado não atenda aos requisitos previstos no item 2, o prêmio caberá ao portador do número da sorte distribuído imediatamente superior, ou na falta deste, ao imediatamente inferior, até que se identifique o ganhador.
14. No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil na data estipulada, será considerada para efeito de apuração do resultado, a data da Extração subsequente.
15. Todos os participantes da promoção serão gerenciados por um sistema de forma integrada, ou seja, através do banco de dados, o contemplado será identificado. O mesmo sistema fará a distribuição concomitante de números de ordem (elementos sorteáveis), de forma aleatória, equitativa e concomitante, sendo o contemplado definido com base na extração dos resultados da Loteria Federal do Brasil, de acordo com o Inciso v, alínea “a”, do artigo 2º, da Portaria 41/08, do Ministério da Fazenda.
16. **DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** A divulgação do ganhador ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o sorteio da Loteria Federal, no site da promoção. Os consumidores participantes contemplados serão notificados por intermédio de telefonema, telegrama e/ou e-mail. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após o sorteio promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados.

17. **ENTREGA DOS PRÊMIOS:** O carro será entregue, (casa do contemplado, ou na concessionária mais próxima, a critério da Promotora. Os aparelhos celulares serão entregues na casa do contemplado, através dos Correios ou outro sistema de entrega.
18. Para receber o prêmio, o contemplado deverá apresentar para a Promotora cópia autenticada de seu RG e CPF, cupom fiscal contemplado e embalagens dos produtos adquiridos. No ato da entrega do prêmio o contemplado deverá assinar e preencher o recibo de entrega do prêmio e a respectiva Carta Compromisso.
19. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro nem trocado por outros bens ou produtos, conforme dispositivo do artigo 1º, §3º, da Lei nº 5.768/71.
20. Os contemplados e seus acompanhantes comprometem-se a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à empresa Promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de apuração, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como outro reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.
21. **CADUCIDADE:** Caso os prêmios não sejam reclamados em uma das formas oferecidas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estatuído no Art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972.
22. **EXIBIÇÃO DO PRÊMIO:** Em virtude da natureza dos prêmios não serão expostos, mas estarão descritos em todo material de divulgação e regulamento.
23. Nos termos do art. 15 - §1º do Decreto nº 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da apuração.
24. **VEÍCULOS E/OU MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO:** A presente promoção será divulgada através do site: [www.promosorriso.com.br](http://www.promosorriso.com.br), bem como em materiais de divulgação tais como: forração, banner, kit Ilha, wobblers, totem, stopper, internet, e redes sociais. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todos os materiais e meios utilizados na divulgação da promoção. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.



25. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 2., os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Plano de Operação e no Regulamento disponível no site [www.promosorriso.com.br](http://www.promosorriso.com.br)

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS**

**C.A. CAIXA N° 4-1015/2017**